



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 361/PROGRAD/UFFS/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, *Campus Realeza*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011- CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, *Campus Realeza*, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Eloá Angelica Koehnlein	1931065
Camila Elizandra Rossi	1615664
Flávia Paseoal Ramos	1273180
Jueieli Weber	1823816
Mareelo Zanetti	1698505
Márcia Fernandes Nishiyama	2023076
Rozane Marcia Triches	1863866

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, *Campus Realeza*, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Cassiani Gotama Tasea	1836813
Márcia Fernandes Nishiyama	2023076
Camila Elizandra Rossi	1615664
Rozane Marcia Triches	1863866
Jueieli Weber	1823816
Mareelo Zanetti	1698505
Flávia Paseoal Ramos	1273180

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 426/PROGRAD/UFFS/2023)~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, Campus Realeza, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Cassiani Gotama Tasea	1836813
Márcia Fernandes Nishiyama	2023076
Camila Elizandra Rossi	1615664
Elis Carolina De Souza Fatel	2026211
Mareelo Zanetti	1698505
Flávia Pasecoal Ramos	1273180

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 450/PROGRAD/UFFS/2023)~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, Campus Realeza, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Cassiani Gotama Tasea	1836813
Márcia Fernandes Nishiyama	2023076
Camila Elizandra Rossi	1615664
Elis Carolina De Souza Fatel	2026211
Mareelo Zanetti	1698505
Flávia Pasecoal Ramos	1273180
Eloa Angelica Koehnlein	1931065

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 465/PROGRAD/UFFS/2023)~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, Campus Realeza, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Camila Elizandra Rossi	1615664
Cassiani Gotama Tasea	1836813
Elis Carolina De Souza Fatel	2026211
Eloa Angelica Koehnlein	1931065
Flávia Pasecoal Ramos	1273180
Mareelo Zanetti	1698505
Márcia Fernandes Nishiyama	2023076
Rozane Marcia Triches	1863866

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 496/PROGRAD/UFFS/2023)~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, *Campus Realeza*, gestão 2022/2025:

Nome	Siape
Camila Elizandra Rossi	1615664
Dalila Moter Benvegnu	1929265
Elis Carolina De Souza Fatel	2026211
Eloa Angelica Koehnlein	1931065
Flávia Pascoal Ramos	1273180
Marcelo Zanetti	1698505
Márcia Fernandes Nishiyama	2023076
Rozane Marcia Triches	1863866

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 535/PROGRAD/UFFRS/2023)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 450/PROGRAD/UFFRS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação